

A MESA DIRETORA
Deputado ROBINSON FARIA
PRESIDENTE

Deputada LARISSA ROSADO
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado RICARDO MOTTA
1º SECRETÁRIO
Deputado WOBER JÚNIOR
3º SECRETÁRIO

Deputado VIVALDO COSTA
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado RAIMUNDO FERNANDES
2º SECRETÁRIO
Deputado NELSON FREIRE
4º SECRETÁRIO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

TITULARES

Deputado DADÁ COSTA (PDT) - Presidente
Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB) - Vice
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB)
Deputada RUTH CIARLINI (PFL)
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)

SUPLENTES

Deputada GESANNE MARINHO (PDT)
Deputado JOACY PASCOAL (PDT)
Deputado NELTER QUEIROZ (PMDB)
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI
Deputado ZÉ LINS (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO:

TITULARES

Deputado LUIZ ALMIR (PSDB) - Presidente
Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB) - Vice
Deputada GESANNE MARINHO (PDT)

SUPLENTES

Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)
Deputado DADÁ COSTA (PDT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

TITULARES

Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB) - Presidente
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB) - Vice
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)

SUPLENTES

Deputado FERNANDO MINEIRO (PT)
Deputado NELTER QUEIROZ (PMDB)
Deputado DADÁ COSTA (PDT)

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL:

TITULARES

Deputada GESANNE MARINHO (PDT) - Presidente
Deputado PAULO DAVIM (PT) - Vice
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)

SUPLENTES

Deputado DADÁ COSTA (PDT)
Deputado ZÉ LINS (PSB)
Deputado NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR:

TITULARES

Deputado FERNANDO MINEIRO (PT) - Presidente
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB) - Vice
Deputado JOACY PASCOAL (PDT)

SUPLENTES

Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)
Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB)
Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

TITULARES

Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI-Presidente
Deputado PAULO DAVIM(PT)-Vice-Presidente
Deputado ZÉ LINS(PSB)

SUPLENTE

Deputado FERNANDO MINEIRO(PT)
Deputado ELIAS FERNANDES(PMDB)
Deputado LUIZ ALMIR(PPB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 074/04
PROCESSO Nº 825/04

Mensagem nº 060/2004

Em Natal, 17 de maio de 2004.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Assembléia, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que "Altera a Lei Estadual n.º 8.472, de 12 de janeiro de 2004, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado (PPA) para o quadriênio 2004-2007 e dá outras providências".

A proposição normativa enviada ao Parlamento Estadual tem por escopo reordenar o volume de recursos referentes aos programas "Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social" e "Programa Esgotamento Sanitário", em razão da operação de crédito que está sendo efetuada pelo Estado do Rio Grande do Norte junto à instituição alemã *Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW*, destinada à ampliação do esgotamento sanitário em Natal.

As alterações propostas no PPA 2004-2007 configuram exigências do Tesouro Nacional para viabilização e conclusão da referida operação de crédito, razão pela qual solicito urgência na apreciação do presente Projeto de Lei, nos termos do art. 47, § 1º, da Constituição Estadual.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico do Estado do Rio Grande do Norte, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei e, ao final, a aprovação por essa Casa Legislativa.

WILMA MARIA DE FARIA
Governadora

Exmº Sr.
Deputado ROBINSON MESQUITA DE FARIA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Palácio José Augusto
Nesta.

Demonstrativo de Investimentos Previstos por Programa

Programa 1902 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Macroobjetivo 03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
Órgão Responsável 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
Público Alvo População
Tipo Gestão de Políticas Públicas

Objetivo

Promover o reordenamento das atividades econômicas, contribuindo para acelerar o desenvolvimento sustentável do Estado.

Justificativa

Necessidade de racionalizar a participação do governo na economia

Meta Financeira 2004/2007

Recurso Estadual	42.000.000,00
Recurso Federal	57.000.000,00
Recurso Externo	39.500.000,00
Recurso Privado	0,00
Outros	19.000.000,00
TOTAL	157.500.000,00

Código - Descrição Ação	Órgão	Unidade Medida	2004	2004/2007
Produto				
Localização	IDEMA			
1086 - Elaboração de Planos de Desenvolvimento		Plano	1	4
Plano Elaborado			1	4
Rio Grande do Norte				
1186 - Alienação de Ativos	SEPLAN			
Ativo alienado		% de execução	25	100
Rio Grande do Norte			25	100
1187 - Desenvolvimento de Parcerias e Gestão	SEPLAN			
Parceria e Gestão desenvolvida		% de execução	25	100
Rio Grande do Norte			25	100
1350 - Participação Acionária	SEPLAN			
Participação realizada		% de execução	25	100
Rio Grande do Norte			25	100
1443 - Coordenação e Desenvolvimento de Estudos Regionais e da Região Metropolitana	SEPLAN			
Coordenação e Estudo realizado		% de execução	25	100
Zona do Litoral Oriental			25	100
1444 - Elaboração e Execução de Projetos Especiais	SEPLAN			
Projeto Elaborado e executado		% de execução	25	100
Zona do Litoral Oriental			25	100

Demonstrativo de Investimentos Previstos por Programa

Programa 1902 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Código - Descrição Ação Produto	Órgão	Unidade Medida	2004	2004/2007
Localização	AGN			
1451 – Concessão e Intermediação de Financiamentos		Projeto	250	1.150
Empreendimento financiado			250	1.150
Rio Grande do Norte				
2346 – Desapropriação de Imóveis	PGE			
Imóvel desapropriado		% de execução	20	100
Rio Grande do Norte			20	100

Demonstrativo de Investimentos Previstos por Programa

Programa 2722 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Macroobjetivo	01 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL COM AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE TRANSFERÊNCIA E RENDA
Órgão Responsável	27201 - Companhia de Águas e Esgotos do RN
Público Alvo	População
Tipo	Finalístico

Objetivo
Ruduzir problemas de saúde pública, preservar o meio ambiente e melhorar a qualidade de vida, através da oferta de esgotamento sanitário.

Justificativa
De acordo com os registros oficiais, denota-se que ainda é pequeno o número de serviços de esgotamento sanitário no Estado. Desta forma, torna-se necessária a implantação contínua desse serviço até atingir-se sua universalização.

Meta Financeira 2004/2007

Recurso Estadual	39.500.000,00
Recurso Federal	114.873.000,00
Recurso Externo	0,00
Recurso Privado	0,00
Outros	15.264.000,00
TOTAL	169.637.000,00

Código - Descrição Ação Produto	Órgão	Unidade Medida	2004	2004/2007
Localização	CAERN			
1708 - Implantação de Esgotamento Sanitário/FUNESAN		Ligação	17.291	37.874
Esgotamento Sanitário implantado			4.305	9.649
Zona do Litoral Oriental			3.657	6.997
Zona do Litoral Norte			2.524	6.054
Zona do Agreste			1.078	1.819
Zona do Alto Apodi			5.349	12.411
Zona Mossoroense			378	944
Zona do Seridó				
1709 - Ampliação de Esgotamento Sanitário/FUNESAN	CAERN	Ligação	104.448	435.155
Esgotamento Sanitário Ampliado			60.428	310.692
Zona do Litoral Oriental			90	226
Zona do Agreste			6.002	33.366
Zona do Alto Apodi			0	31.716
Zona Mossoroense			37.928	59.155
Zona do Seridó				

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 076/04
PROCESSO Nº 849/04

"Reconhecer como utilidade pública a entidade que especifica dá outras providências"

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como utilidade pública a ASSOCIAÇÃO POLICIAL MILITAR DE APOIO A CULTURA MILICIANA, com sede e foro jurídico no município de Natal, neste Estado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, plenário "Deputado CLÓVIS MOTTA" Palácio José Augusto, Natal(RN), 20 de maio de 2004.

Deputado RICARDO MOTTA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N° 077/04
PROCESSO N° 873/04

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que especifica e dar outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, com sede e foro jurídico no município de José da Penha, neste Estado.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 21 de maio de 2004.

Deputado RICARDO MOTTA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 078/04
PROCESSO Nº 874/04

"Proíbe a cobrança de consumação mínima em restaurantes, casas noturnas, bares e boates no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências".

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É vedado a qualquer estabelecimento voltado a diversão, inclusive, restaurantes, casas noturnas, bares e boates, no Estado do Rio Grande do Norte, condicionar o fornecimento de produtos e serviços a limites quantitativos, sob o título de consumação mínima.

Art. 2º - As cartelas de consumação não poderão ser impressas contendo valores abusivos cobrados por ocasião do seu extravio.

Parágrafo único - Por abusivo, entende-se valor igual ou superior a cinco (05) vezes o valor de ingresso local.

Art. 3º - Nos estabelecimentos que comercializam refeições no peso, o valor da cobrança pelo extravio da cartela de consumação não poderá ultrapassar a importância de um (01) Kg de produto comercializado.

Art. 4º - O descumprimento desta Lei acarretará ao infrator o pagamento ao consumidor, em dobro, do valor indevidamente cobrado na cartela de consumação.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal (RN), 23 de Março de 2004.

GESANE MARINHO
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objeto cessar abuso de direito cometido, por estabelecimentos comerciais, restaurantes, casas noturnas, bares e boates no Estado do Rio Grande do Norte, contra o consumidor, que são compelidos a efetuar o pagamento de consumação mínima, estando os mesmos condicionados a consumir produto ou serviço vinculado a outro produto ou serviço.

O artigo 39, I, do Código de Defesa do Consumidor delimita que é vedada a prática de fornecimento de serviços ou produtos condicionados a outros serviços ou produtos, bem como, a limites quantitativos. Entretanto, o que vislumbramos como a figura da cobrança da consumação mínima, nada mais é, do que a contrariedade daquilo que determina a norma, pois, a consumação mínima obriga que, o consumidor contrate pelo fornecimento de serviço e produto, restando ao mesmo, neste mesmo momento, o consumo de produto ou serviço diverso do que fora solicitado.

Observamos, ainda, que nos estabelecimentos comerciais e em casas de diversão, o fornecedor de serviço ou produto atrela a cartela de consumação valor a ser pago em caso de extravio, contudo, a importância pecuniária vinculada à citada cartela chega, na maioria dos casos, a atingir o patamar de vinte (20) vezes a mais do valor do serviço ou produto fornecido.

Nesse sentido, o Código de Defesa do Consumidor em seu artigo 39, V, especifica ser proibido ao fornecedor exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva, visto que, em casos que se constate a sobejante vantagem, restará afirmada espécie de extorsão ou locupletamento ilícito contra o patrimônio do consumidor.

Ocorre que, tanto as cobranças de consumação mínimas, como indicação de valores sobre as cartelas de consumação, são práticas aviltantes impostas ao consumidor com a finalidade única de retirar proveito pecuniário da parte hipossuficiente na relação de consumo.

Portanto, certos de que o projeto de lei aqui proposto beneficiará a coletividade e extinguirá práticas abusivas e ilícitas declinadas em face dos direitos e interesses do consumidor, conto com a participação e o apoio dos meus pares para aprovarmos a presente proposição.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 079/04
PROCESSO Nº 875/04

Institui o Sistema de Comunicação e Cadastro e Atendimento Psicológico e Social aos pais de crianças e adolescentes desaparecidos e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAÇO SABER que o Poder LEGISLATIVO APROVOU e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Sistema de Comunicação e Cadastro de Crianças e Adolescentes Desaparecidos do Estado do Rio Grande do Norte, destinado a dar agilidade e eficácia na busca de crianças e adolescentes que tenham desaparecido no território do Estado.

§ 1º - Somente será inscrita no Sistema a criança ou adolescente cujo desaparecimento tenha sido registrado perante a autoridade policial competente.

§ 2º - Após o registro do desaparecimento da criança ou do adolescente, os pais passam a ter assistência psicológica e social pôr um período definido pelo órgão competente.

Art. 2º - Os órgãos públicos estaduais, estações rodoviárias e ferroviárias, aeroportos, escolas e hospitais poderão destinar espaços nas suas repartições, em locais de maior circulação de pessoas, para a afixação de cartazes ou similares, contendo identificação, fotografia e demais dados das crianças ou adolescentes desaparecidos, bem como colocar, em local apropriado, caixa coletora, papel e caneta para as anotações de denúncias, pistas e quaisquer informações que serão recolhidas e entregues à autoridade policial.

Art. 3º - Os estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, deverão, imediatamente, comunicar à Secretaria de Estado da Defesa Social dados identificadores das crianças ou adolescentes desacompanhados que neles derem entrada em estado inconsciente, de perturbação mental ou impossibilitadas de se comunicar, pôr qualquer motivo.

Art. 4º - O Poder Público poderá disponibilizar número telefônico de ligação gratuita com o objetivo de receber denúncias de crianças e adolescentes desaparecidos e estimular a divulgação, em veículos de transporte coletivo e de cargas que trafeguem pelo Estado, de dados das crianças ou adolescentes desaparecidos, como também na propaganda do Governo do Estado nos veículos de comunicação, Rádio, Jornal e TV, abrindo espaço com fotos e informações de crianças e adolescentes desaparecidas.

Art. 5º - A Forma de implementação e funcionamento do Sistema dar-se-á consoante determinação do órgão competente.

Art. 6º - Esta lei poderá ser regulamentada para assegurar a sua execução.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 20 de maio de 2004.

Deputado LUIZ ALMIR

JUSTIFICATIVA

Hoje o número de pessoas desaparecidas no País, especialmente crianças, passa dos 4 mil. No Rio Grande do Norte, o problema já atinge proporções consideráveis, e quase nada vem sendo feito para dar condições às famílias que vivem o drama do desaparecimento de um de seus membros de tentar reencontrá-lo e, enquanto durar o desaparecimento, de receber a devida atenção psicológica.

O caso mais recente é o desaparecimento de 4 crianças no bairro Planalto com repercussão em todo o país. O Estado tem condições de fazer bem mais do que vem fazendo até então, e com custo praticamente nulo.

Nossa meta é estabelecer, com este projeto de lei, a obrigatoriedade da afixação de cartazes com fotos de pessoas desaparecidas - adultos e crianças - em caráter permanente, no interior dos órgãos públicos do Estado e do município, bem como no interior dos ônibus coletivos urbanos, intermunicipais, interestaduais e internacionais. Sabe-se hoje que muitas crianças brasileiras são encaminhadas para a Europa pôr via de países da América do Sul, e isso ocorre nos chamados ônibus de carreira, que têm como ponto de partida as rodoviárias das principais capitais brasileiras. Pretendemos, ainda, com este projeto de lei, tornar obrigatória a veiculação, pelas emissoras estaduais de televisão, durante toda a sua programação, de fotos de pessoas desaparecidas em território Potiguar, aproveitando a agilidade desse meio de comunicação e a penetração que a televisão tem no seio das famílias.

Adotando as medidas propostas, O Rio Grande do Norte estará dando um passo fundamental para que o problema possa ser amenizado, permitindo àqueles que têm membro da família desaparecido uma chance ou perspectiva de descobrir o paradeiro desse ser humano, que não tem recebido do nosso Estado um mínimo de atenção bem como o indispensável atendimento psicológico capaz de atenuar a dor da incerteza e preparar para o desfecho da perda definitiva ou do reencontro - episódio sempre traumático e de profundos efeitos na estrutura familiar, com reflexo em toda a comunidade.

Outros Estados já estão trabalhando nesse sentido. Dados estatísticos provam que, durante o período de exibição de uma telenovela da Rede Globo que tratava desse tema, no qual, a cada capítulo, divulgavam-se fotos de pessoas desaparecidas divulgação essa que, na época, era feita também em sacolas de supermercados, nas embalagens de vários produtos e em outros meios de comunicação - dezenas de pessoas desaparecidas foram encontradas e voltaram para junto de suas famílias.

Deputado LUIZ ALMIR

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 080/04
PROCESSO Nº 876/04

Dispõe sobre postos de atendimento dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais para registro de nascimentos e óbitos em estabelecimentos hospitalares.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAÇO SABER que o Poder LEGISLATIVO APROVOU e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os estabelecimentos hospitalares localizados no Estado do Rio Grande do Norte em municípios com mais de 50 mil habitantes, deverão disponibilizar espaço físico para postos de atendimento dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais para registro de nascimentos e óbitos, ocorridos nos respectivos estabelecimentos.

Art. 2º - A autorização para a instalação dos Cartórios a que se refere o art. 1º deverá ser concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado, nos termos do art. 236 da Constituição Federal de 1988 e da Lei Federal Nº 8.935/1994.

Art. 3º - No caso dos hospitais públicos estaduais, a disponibilidade do espaço físico será feita através de cessão do espaço pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Nos postos de atendimento a que se refere esta lei, deverá ser assegurado às pessoas reconhecidamente pobres, a gratuidade de que trata a Lei Federal Nº 9.534/1997.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 20 de maio de 2004.

Deputado LUIZ ALMIR

JUSTIFICATIVA

O presente projeto originou-se de experiência na cidade de Sapucaia do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, onde o Cartório de Registros Civil fez uma parceria com o Hospital da cidade, instalando um posto de atendimento dentro do hospital para registro de nascimentos e óbitos.

A partir daí, surgiu a idéia de abrir a possibilidade aos demais estabelecimentos hospitalares do Estado, tendo em vista que trata-se de um facilitador, pois proporciona às pessoas que encontram-se no hospital a possibilidade de fazer os registros ali mesmo, dando agilidade e rapidez ao processo. Tivemos conhecimento da experiência e propomos implantar o mesmo no Rio Grande do Norte.

O procedimento se torna viável e eficaz nos municípios com mais de 50 mil habitantes, devido a maior necessidade que existe nessas localidades.

Como o serviço notarial e de registro é uma delegação do Poder Público e o exercício da atividade, bem como sua fiscalização é atribuição do Poder Judiciário, o presente projeto somente poderá ser concretizado se houver uma autorização para tanto.

O serviço estará à disposição de toda a comunidade, incluindo as pessoas reconhecidamente pobres, que estão ao abrigo da lei, ou seja, tem a gratuidade do registro civil de nascimento e pelo assento de óbito, conforme preceitua a Lei Federal Nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997.

A presente proposta visa facilitar e garantir o registro de nascimentos e óbitos no Estado. É pôr isso que conto com o apoio dos meus nobres pares para aprovação dessa proposição.

Deputado LUIZ ALMIR

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e quatro, à hora Regimental, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado ROBINSON FARIA, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados ELIAS FERNANDES e FRANCISCO JOSÉ, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados CLÁUDIO PORPINO, DADÁ COSTA, ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LUIZ ALMIR, NELSON FREIRE, NELTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, RUTH CIARLINI, ZÉ LINS, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, JOACY PASCOAL, VIVALDO COSTA(ausência justificada) e WOBER JÚNIOR, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE constou: Mensagem 060/04-GE encaminhando Projeto de Lei que altera a Lei Estadual 8.472 que dispõe sobre o PPA/2004-2007; Mensagem 061/04-GE encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do ano de 2005; Projeto de Lei do Deputado ELIAS FERNANDES que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Amigos de Monsenhor Exedito, com sede e foro em São Paulo do Potengi; Projeto de Lei do Deputado RAIMUNDO FERNANDES que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comunitária João Batista de Queiroz, com sede em Paraná e foro em Luiz Gomes; requerimento do Deputado FRANCISCO JOSÉ solicitando a Secretaria de Educação, a regularização do pagamento do transporte escolar dos estudantes do Município de Japi; requerimento do Deputado VIVALDO COSTA solicitando ao D.E.R., providências no sentido de que sejam colocadas vergas de proteção nas encostas laterais de alguns trechos da estrada Tenente Laurentino Cruz/Florânia; requerimento do Deputado ROBINSON FARIA solicitando ao D.E.R. e ao Secretário de Turismo, a recuperação da RN-402/Galinhos; requerimento da Frente Parlamentar Estadual da Criança e do Adolescente propondo a Secretaria de Segurança Pública, a intensificação da fiscalização nos motéis e casas noturnas, na Grande Natal e Cidades do Interior; requerimento da Deputada LARISSA ROSADO solicitando a Denit, a recuperação da passarela da Ponte Jerônimo Rosado, em Mossoró; dois requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA solicitando a Secretaria de Recursos Hídricos, um poço tubular para a comunidade de Arueira, em São Bento do Trairi; e ao D.E.R., a recuperação da estrada carroçável que interligam Comunidades em Taipu; dois requerimentos da Deputada RUTH CIARLINI solicitando a Caern, a inclusão em sua rede de abastecimento as Comunidades de Curral das Várzeas e Santa Quitéria, em Upanema; e solicitando que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, voto de regozijo pela instalação da Oitava Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, em Mossoró; dois requerimentos do Deputado CLÁUDIO PORPINO encaminhando voto de louvor pelo Dia do Gari; e voto de congratulações pela realização do evento MADA; três requerimentos do Deputado JOSÉ DIAS propondo a Governadora, a antecipação, em junho próximo, de cinquenta por cento do décimo terceiro salário dos servidores públicos estaduais; solicitando ao Detran/RN, cópia do contrato firmado com a Interprint; e encaminhando à família do senhor José Carlos Leite, voto de pesar pelo seu falecimento; quatro requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA sugerindo a Secretaria de Trabalho e Assistência Social, a implantação do Programa Cartão Reforma, em Canguretama; a Secretaria de Educação, solicitando a reforma no Caic de Parelhas; sugerindo a Telemar, a instalação de um telefone público no Sítio Quintos do Meio, em Parelhas; e encaminhando voto de louvor ao Pâmpano Esporte Clube, pelos seus cinquenta anos de fundação; cinco requerimentos do Deputado PAULO DAVIM solicitando a Secretaria de Educação, a elaboração de um novo material de registro escolar/diário de classe para o ano letivo de 2005; e a relação nominal com a lotação dos servidores ocupantes dos cargos de auxiliar de serviços gerais, nomeados no último concurso; solicitando a realização de uma Audiência Pública, através do Centro de Estudos e Debates, para discutir sobre a Violência nas Escolas; e encaminhando votos de congratulações a Responsabilidade Social Posta em Prática(RESPOSTA), a Casa Renascer, a UnP e ao BNB/RN, pela condução e concepção do Código de Conduta do Turismo Contra a Exploração Infanto-juvenil; e à equipe do Incor/Promater, pelo êxito no transplante de coração realizado recentemente; ofícios 353/04-SETHAS/GSA encaminhando detalhamento dos Termos Aditivos dos Convênios celebrados entre esta Secretaria e Órgãos da Administração Municipal e Entidade Privada; 062/04-AVISOMDSCF/GDFNAS/CGOF encaminhando para conhecimento e orientação do Gestor Municipal cópia das planilhas informando a transferência de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social/RN

destinados à manutenção dos Serviços Assistenciais de Ação continuada e Rede Abrigo/2004. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado RICARDO MOTTA reportou-se sobre reunião com a Governadora, na qual foi anunciada a impossibilidade da absorção dos ex-funcionários do extinto Bandern aos quadros da administração pública estadual em decorrência do comprometimento da Lei de Responsabilidade Fiscal bem como de uma pendência judicial ao processo. Mas assegurou rever a questão em um outro momento, possivelmente no primeiro semestre do próximo ano. Associaram-se ao seu pronunciamento os Deputados LUIZ ALMIR e NELTER QUEIROZ externando a preocupação com a medida governamental e defendendo uma proposta definitiva para esses servidores. Com a palavra o Deputado PAULO DAVIM inicialmente saudou os professores e servidores da Uern, atualmente em greve; solidarizou-se com os ex-servidores do Bandern e com os aprovados no concurso da polícia civil, que aguardam a realização da última etapa do curso preparatório, todos presentes nas galerias do Plenário deste Poder Legislativo. Em seguida apresentou justificativa de requerimento encaminhando voto de congratulações a Responsabilidade Social Posta em Prática (RESPOSTA), a Casa Renascer, a UnP e ao BNB/RN, pela condução e concepção do Código de Conduta do Turismo Contra a Exploração Infanto-juvenil. Registrou com satisfação o fim do impasse entre a Secretaria Municipal de Saúde e os anestesiológicos. Ressaltou a participação da Governadora parabenizando-a e considerando sua mediação de fundamental importância para a resolução do problema. O Orador externou, também, sua preocupação com mais um impasse que surge na área de saúde, dessa vez com os neurocirurgiões. Recebeu apertes dos Deputados NELTER QUEIROZ, GETÚLIO RÊGO e CLÁUDIO PORPINO solidarizando-se com o seu pronunciamento. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO inicialmente registrou sua satisfação com a resolução do problema dos anestesiológicos, mas registrou sua preocupação com a fórmula como foi realizada. Solidarizou-se com os ex-funcionários do Bandern e posicionou-se contrário a argumentação governamental. Em seguida discorreu sobre o movimento realizado pelo Sinte/RN em comemoração ao "Dia D" da Educação e as entidades representativas dos servidores públicos estaduais. Criticou a forma como as entidades foram recebidas pelos Órgãos da Administração Governamental. O Orador reportou-se ainda sobre o impasse entre a Secretaria de Educação e os servidores e professores da Uern, que se encontram em greve há cinquenta dias e sem perspectiva de negociação. Recebeu apoio, em apertes, dos Deputados NELTER QUEIROZ e PAULO DAVIM. Com a palavra a Deputada LARISSA ROSADO inicialmente se solidarizou com os servidores e professores da Uern e disse de sua confiança na sensibilidade da Governadora para resolver o impasse. Em seguida registrou a passagem do Dia Nacional de combate ao abuso e a exploração sexual de criança e adolescente. Alertou os governos e a sociedade para o problema e convocou-os para combater tal violência. Associaram-se ao seu pronunciamento os Deputados NELTER QUEIROZ, FERNANDO MINEIRO, ZÉ LINS e ELIAS FERNANDES. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar. Havendo matéria a deliberar, em pauta: Projeto de Lei 048/04 reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância de João Câmara, do Deputado PAULO DAVIM; Projeto de Lei 045/04 reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Evangélica de Ação Social de Pau dos Ferros, do Deputado ELIAS FERNANDES; Projeto de Lei 038/04 reconhecendo como de Utilidade Pública o Conselho Comunitário dos Moradores do Bairro Leandro Bezerra, com sede e foro em Caraúbas, do Deputado GETÚLIO RÊGO; Projeto de Lei 056/04 reconhecendo como de Utilidade Pública as Aldeias Infantis S.O.S. Brasil, com sede e foro em Caicó, do Deputado DADÁ COSTA; Projeto de Lei 044/04 que denomina de Dr. Manoel Alves Silva a Academia de Polícia Cível do RN, do Deputado PAULO DAVIM; e, Projeto de Lei 017/04 que proíbe as empresas disponibilizarem o serviço de atendimento ao cliente através de linhas telefônicas 0300, do Deputado EZEQUIEL FERREIRA. Em votação: TODOS APROVADOS POR UNANIMIDADE. A Presidência anunciou para a pauta da próxima Sessão as seguintes matérias: Processo nº 0454/04, Projeto de Lei nº 050/04 do Deputado JOACY PASCOAL que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva situada no território da RN; Processo nº 0172/04; Projeto de Lei nº 023/04 do Deputado PAULO DAVIM que institui o selo Empresa Cidadã de reconhecimento às iniciativas empresariais que favoreçam a integração de pessoas portadoras de necessidades especiais; Processo nº 0255/04, Projeto de Lei nº 037/04 do Deputado JOACY PASCOAL que reconhece como de Utilidade Pública o Centro Social Amigo dos Riograndenses, em Natal; Processo nº 0217/04, Projeto de Lei nº 034/04 do Deputado PAULO DAVIM que reconhece como de Utilidade Pública o Centro Social João Ferreira de Souza Filho, em Baía Formosa; Processo nº 0175/04, Projeto de Lei nº 026/04 do Deputado ROBINSON FARIA que reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Produtores de Artesanato - APART, em Santo Antônio; Processo nº

0169/04, Projeto de Lei nº 020/04 do Deputado ELIAS FERNANDES que reconhece como de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores e Aquicultores e Afins de Apodi; Processo nº 0958/03, Projeto de Lei nº 0110/03 do Deputado LUIZ ALMIR que institui a isenção do pagamento das taxas de serviços cobrados pelo Detran, aos integrantes da Polícia Militar, Civil e Corpo de Bombeiros, que exerçam o cargo de motorista; Processo nº 0155/04; Projeto de Lei nº 018/04 da Deputada RUTH CIARLINI que denomina Governador Cortez Pereira a Escola de Petróleo em instalação em Mossoró; Processo nº 01076/03; Projeto de Lei nº 0122/03 do Deputado LUIZ ALMIR que obriga todas as empresas que prestam serviços públicos no território do Estado do RN a terem os aumentos dos preços das suas tarifas autorizados previamente pelo Plenário da Assembléia Legislativa do Estado, antes de serem repassados aos usuários. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária para amanhã, à hora Regimental e uma Extraordinária para apreciação de Razões de Vetos Governamentais das seguintes matérias: Processo 0361/03; Projeto de Lei 041/03 da Deputada LARISSA ROSADO reduzindo em 30% o IPVA dos carros movidos a gás natural e dá outras providências; Processo 0799/03, Projeto de Lei 087/03 do Deputado PAULO DAVIM que dispõe sobre a criação do Conselho de Gestão dos Hospitais Públicos; Processo 0704/03; Projeto de Lei 073/03 do Deputado ROBINSON FARIA que dispõe sobre avisos a serem fixados nas portas externas dos elevadores instalados nas edificações públicas e particulares; Processo 0838/03, Projeto de Lei 095/03 do Deputado JOACY PASCOAL que dispõe sobre o fornecimento gratuito de medicamentos e insumos destinados ao tratamento e controle da diabetes; Processo 0762/03, Projeto de Lei 085/03 do Deputado CLÁUDIO PORPINO que dispõe sobre a fluoretação da água nos sistemas públicos de abastecimentos no Estado; Processo 0800/03, Projeto de Lei 088/03 do Deputado CLÁUDIO PORPINO que obriga as operadoras de telefonia fixa em atividade no Estado do RN a fornecer gratuitamente e instalar em cada ponto de consumo contadores de pulso telefônico.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 19 de maio de 2004.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e quatro, à hora Regimental, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado ROBINSON FARIA e ZÉ LINS, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados NELTER QUEIROZ e ZÉ LINS, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados CLÁUDIO PORPINO, DADÁ COSTA, ELIAS FERNANDES, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GETÚLIO RÊGO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LUIZ ALMIR, NELTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, ROBINSON FARIA, WOBBER JÚNIOR, ZÉ LINS, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI(ausência justificada), EZEQUIEL FERREIRA(ausência justificada), GESANE MARINHO, JOACY PASCOAL, JOSÉ ADÉCIO, NELSON FREIRE, RICARDO MOTTA, RUTH CIARLINI(ausência justificada) e VIVALDO COSTA(ausência justificada), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE constou: requerimento

do Deputado ELIAS FERNANDES propondo a Secretaria de Educação, a adequação das instalações da Base Física da Emparn na Chapada do Apodi, para a implantação de uma Escola de Nível Médio com ensino em Agropecuária; requerimento da Deputada LARISSA ROSADO solicitando a Governadora a regularização da área do conjunto Santa Delmira, em Mossoró; dois requerimentos do Deputado ZÉ LINS solicitando a Secretaria de Recursos Hídricos, a instalação de um poço tubular, já perfurado, na Comunidade Gangorra, em Currais Novos; e a Secretaria de Infra-estrutura, a eletrificação rural para a Comunidade Caraúbas Praia, em Maxaranguape; dois requerimentos do Deputado ROBINSON FARIA encaminhando moções de congratulações à Promotora de Justiça Gilka da Mata Dias, pelos relevantes serviços prestados à frente da Associação do Ministério Público do RN; e ao Promotor de Justiça Augusto Flávio de Araújo Azevedo, pela investidura no cargo de Presidente da citada Associação; dois requerimentos do Deputado CLÁUDIO PORPINO solicitando a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a construção, aparelhamento e lotação de pessoal para a Delegacia no Distrito de Jacumã, em Ceará Mirim; a Secretaria Municipal de Infra-estrutura e a Prefeitura de Parnamirim, a drenagem e pavimentação de ruas em Nova Parnamirim; três requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA sugerindo a Secretaria de Saúde, a implantação da Farmácia Popular, em João Câmara; a Secretaria de Trabalho, de Habitação e Ação Social, sugerindo a implantação do Programa Cartão Reforma, em Campo Redondo; e a Telemar, um telefone público para a Comunidade Santa Luzia, em Touros; quatro requerimentos do Deputado PAULO DAVIM solicitando a Secretaria de Educação, os quantitativos de auxiliares de serviços gerais em atividades escolares e a relação das escolas que apresentam carência desses profissionais; e que seja encaminhado a este Poder Legislativo a proposta de gestão de recursos humanos da educação; encaminhando votos de congratulações à Federação apícola do Rio Grande do Norte, pela realização do décimo quinto Congresso Brasileiro de Apicultura e o primeiro Congresso Brasileiro de Meliponicultura; e ao Diretor do Hospital Onofre Lopes por ter sido designado pelo Ministério da Saúde representante dos Hospitais Universitários no Comitê de Atenção à Urgência e pela escolha para representar o Nordeste na Rede Nacional de Hospitais Universitários. A Presidência anunciou que logo após a Sessão será celebrado um ato religioso em comemoração a Pascoal deste Poder Legislativo. Não havendo ORADORES INSCRITOS a palavra foi facultada, tendo o Deputado NELTER QUEIROZ dela feito uso externando sua preocupação com os débitos dos Municípios com a Cosern. O Orador manifestou indignação diante da decisão da empresa em não informar quais os Municípios que estão em débito, entendendo que isso ocasionará sérios problemas para os futuros Prefeitos. Recebeu apoio, em apartes, do Deputado GETÚLIO RÊGO e da Deputada LARISSA ROSADO. Deputado ZÉ LINS, no exercício da Presidência, congratulou-se com o pronunciamento do Deputado NELTER QUEIROZ. Com a palavra o Deputado PAULO DAVIM registrou o lançamento oficial da OnG RESPOSTA (Responsabilidade Social Posta em Prática), que tem como objetivo combater a exploração sexual infanto-juvenil no Estado. O Deputado destacou a Casa Renascer, a UnP e ao BNB/RN, pela condução e concepção do Código de Conduta do Turismo Contra a Exploração Infanto-juvenil. Informou que durante a solenidade de inauguração recebeu homenagem juntamente com a Deputada LARISSA ROSADO, pelas atividades desenvolvidas neste Parlamento, fortalecendo a política de combate à prostituição infanto-juvenil. Também foi homenageado na ocasião o vereador Hermano Moraes. Associaram-se ao seu pronunciamento o Deputado WOBBER JÚNIOR e Deputada LARISSA ROSADO. Retomando o seu pronunciamento o Orador manifestou sua preocupação com os grupos de jovens, denominados "comandos", que estão se formando nas escolas particulares e nas festas da classe média da Capital, praticando atos de violência. Por isso, o Deputado propôs a realização de uma Audiência Pública, para discutir a questão. Deputado LUIZ ALMIR, em aparte, se solidarizou com o problema e defendeu um trabalho mais intensivo da guarda municipal no combate a violência nas escolas e responsabilizou os pais na condução dos seus filhos. Também, em aparte, Deputado FERNANDO MINEIRO solidarizou-se com o pronunciamento do Orador e sugeriu a interiorização do programa da RESPOSTA. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar. Havendo matéria a deliberar, em pauta: Processo nº 0172/04; Projeto de Lei nº 023/04 do Deputado PAULO DAVIM que institui o selo Empresa Cidadã de reconhecimento às iniciativas empresariais que favoreçam a integração de pessoas portadoras de necessidades especiais; Processo nº 0255/04, Projeto de Lei nº 037/04 do Deputado JOACY PASCOAL que reconhece como de Utilidade Pública o Centro Social Amigo dos Riograndenses, em Natal; Processo nº 0217/04, Projeto de Lei nº 034/04 do Deputado PAULO DAVIM que reconhece como de Utilidade Pública o Centro Social João Ferreira de Souza Filho, em Baía Formosa; Processo nº 0175/04, Projeto de Lei nº 026/04 do Deputado ROBINSON FARIA que reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Produtores de Artesanato - APART,

em Santo Antônio; Processo nº 0169/04, Projeto de Lei nº 020/04 do Deputado ELIAS FERNANDES que reconhece como de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores e Aquicultores e Afins de Apodi. Em votação: TODOS APROVADOS POR UNANIMIDADE. A Presidência anunciou para a pauta da próxima Sessão as seguintes matérias: Processo 0454/04, Projeto de Lei 050/04 do Deputado JOACY PASCOAL que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva situada no território da RN; Processo 0524/04, Projeto de Lei 052/04 do Deputado PAULO DAVIM que reconhece como de utilidade Pública a Associação dos Deficientes Físicos de Nova Cruz - ADEFICRUZ; Processo 0217/04, Projeto de Lei 034/04 do Deputado PAULO DAVIM que dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem; Processo 0295/04, Projeto de Lei 041/04 da Deputada RUTH CIARLINI que denomina José Augusto Rodrigues a RN-013; Processo 0155/04; Projeto de Lei 0018/04 da Deputada RUTH CIARLINI que denomina Governador Cortez Pereira a Escola de Petróleo em instalação em Mossoró. Em Questão de Ordem o Deputado ZÉ LINS parabenizou e enalteceu o Currais-novense e velocista Vicente Lenilson, que representará o Rio Grande do Norte nas Olimpíadas deste ano. Saudou também o seu técnico Figueiredo. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram quinze Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária para amanhã, à hora Regimental, uma Extraordinária para apreciação de Razões de Vetos Governamentais das seguintes matérias: Processo 0361/03; Projeto de Lei 041/03 da Deputada LARISSA ROSADO reduzindo em 30% o IPVA dos carros movidos a gás natural e dá outras providências; Processo 0799/03, Projeto de Lei 087/03 do Deputado PAULO DAVIM que dispõe sobre a criação do Conselho de Gestão dos Hospitais Públicos; Processo 0704/03; Projeto de Lei 073/03 do Deputado ROBINSON FARIA que dispõe sobre avisos a serem fixados nas portas externas dos elevadores instalados nas edificações públicas e particulares; Processo 0838/03, Projeto de Lei 095/03 do Deputado JOACY PASCOAL que dispõe sobre o fornecimento gratuito de medicamentos e insumos destinados ao tratamento e controle da diabetes; Processo 0762/03, Projeto de Lei 085/03 do Deputado CLÁUDIO PORPINO que dispõe sobre a fluoretação da água nos sistemas públicos de abastecimentos no Estado; Processo 0800/03, Projeto de Lei 088/03 do Deputado CLÁUDIO PORPINO que obriga as operadoras de telefonia fixa em atividade no Estado do RN a fornecer gratuitamente e instalar em cada ponto de consumo contadores de pulso telefônico. Convocou, ainda, uma Secreta para apreciar Processo nº 0419/04, Projeto de Resolução nº 006/04 do Deputado PAULO DAVIM e Outros concedendo Título de Cidadão Norte-rio-grandense a Sra. Silvia Elisa Pimentel Cury; e, Processo nº 0203/04, Projeto de Resolução nº 004/04 do Deputado CLÁUDIO PORPINO e outros concedendo Título de Cidadão Norte-rio-grandense ao Dr. Miguel Ângelo Laporta Nicoellis.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 20 de maio de 2004.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e quatro, à hora Regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Deputada LARISSA ROSADO e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados PAULO DAVIM e ZÉ LINS, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GESANE MARINHO, JOSÉ DIAS, LUIZ ALMIR, NELTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, ROBINSON FARIA, RUTH CIARLINI, VIVALDO COSTA, ZÉ LINS, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, CLÁUDIO PORPINO, DADÁ COSTA, ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA (com ausências justificadas), GETÚLIO RÊGO, JOACY PASCOAL, JOSÉ ADÉCIO, LARISSA ROSADO, NELSON FREIRE, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA (ausência justificada) e WOBER JÚNIOR, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE constou: Projeto de Lei do Deputado RICARDO MOTTA reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Policial Militar de Apoio à Cultura Miliciana, com sede e foro nesta Capital; requerimento do Deputado VIVALDO COSTA solicitando a Secretaria de Educação, uma reforma na quadra de esportes do Centro Educacional José Augusto, em Caicó; requerimento do Deputado WOBER JÚNIOR solicitando a Secretaria de Infra-estrutura, eletrificação rural para a Fazenda Catanduba, em Pedro Avelino; quatro requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA sugerindo a Secretaria do Trabalho, da Habitação e Ação Social, a implantação do Programa Cartão Reforma, em Acari; sugerindo a Secretaria de Saúde, a implantação da Farmácia Popular, em Touros; a Telemar, um telefone público para o Sítio Algodão, em Parelhas; e encaminhando voto de louvor ao senhor Roberto Garcia, pela sua posse na Presidência da Eletronorte; ofício 246/04-SEPLAN/GS encaminhando cópia do Convênio 005/04-FDES celebrado com a FEMURN; ofícios: 650, 691, 697, 701, 703, 707, 747, 751, 753, 756, 783, 786 e 804/04-SECD/GS informando que encaminhou ao Conselho de Desenvolvimento do Estado, para aprovação, Minutas de Convênios com as Prefeituras de Riachuelo, São Paulo do Potengi, Ouro Branco, Bento Fernandes, Frutuoso Gomes, Tenente Laurentino Cruz, Tibau do Sul, Patu, Serra Negra do Norte, Lagoa Salgada, Acari, Japi e Rafael Godeiro, para o transporte escolar da zona rural. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO reportou-se sobre a investigação que culminou com a descoberta de uma quadrilha que praticava irregularidades no Ministério da Saúde desde 1990. O Deputado registrou o fato ressaltando a importância do Governo Federal no desmonte da quadrilha ao demonstrar atitude no combate à corrupção. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar. Pela falta de quorum legal para deliberar, a Presidência anunciou as matérias em pauta para a próxima Sessão: Processo 0454/04, Projeto de Lei 050/04 do Deputado JOACY PASCOAL que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva situada no território da RN; Processo 0524/04, Projeto de Lei 052/04 do Deputado PAULO DAVIM que reconhece como de utilidade Pública a Associação dos Deficientes Físicos de Nova Cruz - ADEFKRUZ; Processo 0217/04, Projeto de Lei 034/04 do Deputado PAULO DAVIM que dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem; Processo 0295/04, Projeto de Lei 041/04 da Deputada RUTH CIARLINI que denomina José Augusto Rodrigues a RN-013; Processo 0155/04; Projeto de Lei 0018/04 da Deputada RUTH CIARLINI que denomina Governador Cortez Pereira a Escola de Petróleo em instalação em Mossoró. Facultada a palavra às LIDERANÇAS, não houve pronunciamentos. Facultada a palavra às Comunicações PARLAMENTARES, Deputado PAULO DAVIM dela fez uso comungando com o pronunciamento do Deputado FERNANDO MINEIRO com relação ao combate à corrupção pelo Governo Federal, e externou sua esperança na administração pública, por entender que se inicia uma fase de moralização e otimização de recursos públicos. Em seguida registrou a passagem do Dia da Assistente Social, saudando a categoria. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram onze Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária para terça-feira, à hora Regimental, e, uma Extraordinária para apreciação de Razões de Vetos Governamentais das seguintes matérias: Processo 0361/03; Projeto de Lei 041/03 da Deputada LARISSA ROSADO reduzindo em 30% o IPVA dos carros movidos a gás natural e dá outras providências; Processo 0799/03, Projeto de Lei 087/03 do Deputado PAULO DAVIM que dispõe sobre a criação do Conselho de Gestão dos Hospitais Públicos; Processo 0704/03; Projeto de Lei 073/03 do Deputado ROBINSON FARIA que dispõe sobre avisos a serem fixados nas portas externas dos elevadores instalados nas edificações públicas e particulares; Processo 0838/03, Projeto de Lei 095/03 do Deputado JOACY PASCOAL que dispõe sobre o fornecimento gratuito de medicamentos e insumos destinados ao

tratamento e controle da diabetes; Processo 0762/03, Projeto de Lei 085/03 do Deputado CLÁUDIO PORPINO que dispõe sobre a fluoretação da água nos sistemas públicos de abastecimentos no Estado; Processo 0800/03, Projeto de Lei 088/03 do Deputado CLÁUDIO PORPINO que obriga as operadoras de telefonia fixa em atividade no Estado do RN a fornecer gratuitamente e instalar em cada ponto de consumo contadores de pulso telefônico. Convocou, ainda, uma Sessão Secreta para apreciar Processo nº 0419/04, Projeto de Resolução nº 006/04 do Deputado PAULO DAVIM e Outros concedendo Título de Cidadão Norte-rio-grandense a Sra. Silvia Elisa Pimentel Cury; e, Processo nº 0203/04, Projeto de Resolução nº 004/04 do Deputado CLÁUDIO PORPINO e outros concedendo Título de Cidadão Norte-rio-grandense ao Dr. Miguel Ângelo Laporta Nicoellis.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de maio de 2004.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 025/2004 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS GOMES DE CASTRO, Assistente Parlamentar PL-01, matrícula nº 66.318-2, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, para responder interinamente nas ausências e impedimentos da servidora EDILZA OLIVEIRA DE ARRUDA, Secretária Legislativa, matrícula nº 200.243-4, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO ", em Natal, 03 de maio de 2004.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Secretário Administrativo

VISTO:
Deputado RICARDO MOTTA
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 028/2004 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997,

RESOLVE:

Lotar na Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária, o servidor ROBSON NUNES ALVES, Assistente Parlamentar PL-02, matrícula nº 1.663-2, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de maio de 2004.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Secretário Administrativo

VISTO:
Deputado RICARDO MOTTA
1º Secretário

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.